

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião                | Página |
|----------------|----------------|-------------------------------|--------|
| 10   12   2020 | 17h58min.      | Sessão Extraordinária Remota. | 12     |

## PARECER CCJ - 06

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 60/2020, de autoria do Deputado Delmasso, que "dispõe sobre a criação de Parques Urbanos localizados na Região Administrativa de Vicente Pires RA XXX, e dá outras providências".

Sr. Presidente, por a emenda ser supressiva, para adequá-la à legislação ambiental vigente no País e estar em acordo com o art. 225 da Constituição Federal, s/Patrícia Q.

REV:ANDRÉ

em acordo com o art. 225 da Constituição Federal, que rege a temática ambiental, o parecer deste Relator é pela admissibilidade da referida emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 60/2020, em segundo turno.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.